

Dispõe sobre a alternância de denominação de logradouros e prédios públicos do município do Recife com nomes de homens e de mulheres.

Art. 1º Deverá ser observada a alternância de gênero na atribuição de novos nomes de pessoas aos logradouros e prédios públicos do município do Recife, de modo que sejam homenageados, intercaladamente, homens e mulheres.

Parágrafo único. O percentual de nomenclatura deverá ser de 50% (cinquenta por cento) do gênero masculino e 50% (cinquenta por cento) do gênero feminino, aplicado de forma alternada ou proporcional.

Art. 2º O Município do Recife terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para regulamentar a presente Lei, contados da data de sua publicação oficial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 4 de Março de 2021.

OSMAR RICARDO  
Vereador do Recife

**GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO**

Câmara Municipal do Recife. Rua Princesa Isabel, 410. Gabinete nº 20. Boa Vista. CEP 50050-450. Recife – PE  
Fone: 3301.1337/3301-1228 | WhatsApp: (81) 98115-9314  
E-mail: osmar.ricardo@recife.pe.leg.br | gabineteosmar@gmail.com



## JUSTIFICATIVA

A busca pela igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas são ações que integram a “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável<sup>1</sup>”, iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) que estabelece 17 objetivos globais para os Estados-membros. Criado em 2015, o documento indica um plano de ação para promover o desenvolvimento social, enfrentamento às desigualdades e a erradicação da pobreza. O Plano Plurianual do Recife (PPA 2022-2025)<sup>2</sup> é signatário da Agenda 2030 e aponta, no Eixo Estratégico “Desenvolvimento Social”, o compromisso de desenvolver políticas públicas para enfrentar as desigualdades através da garantia de direitos.

Nesse sentido, a presente Proposição dispõe sobre a alternância dos nomes das ruas, praças, logradouros, espaços e prédios públicos da cidade do Recife. Ao intercalar as homenagens entre homens e mulheres, pretende-se fomentar a igualdade de gênero e contribuir para a erradicação de uma sociedade machista e paternalista, que exclui a mulher de sua história. Estudos revelam a importância da matéria em apreço. Uma pesquisa mostrou que menos de 5% das 11,7 mil travessas, ruas e praças da capital pernambucana foram batizadas em homenagem às mulheres.

Segundo a única pesquisa pública dedicada ao assunto, realizada em 2012, pela Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã, em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, boa parte das “agraciadas” com ruas tinha alguma relação de parentesco com homens de poder, como barões, comendadores, condes e políticos. É o caso da Viscondessa do Livramento, cuja rua fica localizada no bairro do Derby, e a Baronesa de Palmares, de Boa Viagem. Entre as 561 ruas “femininas”, a maioria é de professoras e “donas”, deixando de lado nomes da ciência local e nacional. Para a professora de comunicação, pesquisadora de gênero, Fernanda Capibaribe, **a pequena quantidade de mulheres homenageadas em logradouros é uma questão histórica e não se resume ao Recife. “Na época da nomeação desses espaços, a configuração social determinava que o lugar feminino era o ambiente doméstico, cuidando dos filhos e da casa”, diz. Esse cenário começou a mudar a partir da década de 1960, quando a mulher foi inserida no mercado de trabalho e conquistou espaço na sociedade. O reconhecimento, no caso é um processo lento e gradual. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO [s.d.])<sup>3</sup>**

<sup>1</sup>UM passo decisivo para a igualdade de gênero. **ONU MULHERES BRASIL**. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/paridade/>. Acesso em março de 2022.

<sup>2</sup>RECIFE. **Lei Ordinária N° 18.877 de dezembro de 2021**. Institui o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025. p. 10. Disponível em: <https://bit.ly/3Mo7jy4>. Acesso em novembro de 2021.

### GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

Câmara Municipal do Recife. Rua Princesa Isabel, 410. Gabinete n° 20. Boa Vista. CEP 50050-450. Recife – PE  
Fone: 3301.1337/3301-1228 | WhatsApp: (81) 98115-9314  
E-mail: osmar.ricardo@recife.pe.leg.br | gabineteosmar@gmail.com



Desta feita, conclamamos os nossos Pares desta Câmara Municipal a aprovar o presente Projeto de Lei Ordinária, que visa promover as políticas públicas de fomento à igualdade de gênero e combate ao machismo. Com a certeza de que a solicitação será atendida, expressamos nossos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 4 de Março de 2021.

OSMAR RICARDO  
Vereador do Recife

---

<sup>3</sup>KELNER, CÉU. Quem são as mulheres que dão nome às ruas do Recife?. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO: CURIOSAMENTE**. Disponível em: <https://curiosamente.diariodepernambuco.com.br/project/quem-sao-as-mulheres-que-dao-nome-as-ruas-do-recife/>. Acesso em março de 2022.

**GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO**

Câmara Municipal do Recife. Rua Princesa Isabel, 410. Gabinete nº 20. Boa Vista. CEP 50050-450. Recife – PE  
Fone: 3301.1337/3301-1228 | WhatsApp: (81) 98115-9314  
E-mail: osmar.ricardo@recife.pe.leg.br | gabineteosmar@gmail.com

